**PROJETO DE LEI Nº 7257 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ PALMA DE MAGALHÃES (\*1903 +1980).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ PALMA DE MAGALHÃES, a atual Rua 22, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 21, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Lilian Siqueira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

De família pouso-alegrense, José Palma de Magalhães, no entanto, nasceu na cidade vizinha: Santa Rita do Sapucaí. Foi prefeito por duas vezes da cidade de Espirito Santo do Dourado. Aos 40 (quarenta anos) ficou viúvo.

Mudou-se para Pouso Alegre, onde trabalhou e criou seus sete filhos, todos com formação profissional. Cinco deles permaneceram nesta cidade: Dr José Hamilton Magalhães, Advogado e Professor na Faculdade de Direito, Dr. Gilberto Magalhães, Médico e fundador do Hospital das Clínicas Santa Paula, Maria Acácia Magalhães Andare, Professora, Maria Angélica de Magalhães, Psicóloga, e Maria Águeda Magalhães de Toledo, Professora.

José Palma de Magalhães faleceu em 1980, aos 74 (setenta e quatro) anos de idade, quando visitava, no interior de São Paulo, seus filhos: Dr. Hilton de Magalhães e Dr. Edberto Magalhães, ambos médicos. Seu enterro ocorreu no Cemitério Municipal de Pouso Alegre-MG.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Lilian Siqueira |
| VEREADOR |